

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 332, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Desvinculação de Receitas em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar de Desvinculação de Receitas no valor de R\$ 1.032.512,15 (um milhão e trinta e dois mil e quinhentos e doze reais e quinze centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1888	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	852.512,15
1921	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	180.000,00
TOTAL			1.032.512,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da Desvinculação de Receitas de que trata o artigo 76-A do ADCT da Constituição Federal, introduzido pela EC nº 93/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO 18101 - SECRETARIA DE
: 1888 ESTADO DE JUSTIÇA E
DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
14	421	410	3323 0200	Construção de unidades do Sistema Penitenciário - REGIÃO II - NORTE	F 449000000	100	OD NO	852.512,15

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO 18101 - SECRETARIA DE

: 1921 ESTADO DE JUSTIÇA E
DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2006 9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F 339000000	100	CD NO	180.000,00

TOTAL GERAL: 1.032.512,15

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 -
1888 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
13	391	404 2288 0600		Gestão do Patrimônio Cultural - REGIÃO VI - SUL	F 335000000	104	OD NO	500.000,00
13	392	403 3301 9900		Articulação para o desenvolvimento da Economia Criativa. - ESTADO	F 335000000	104	CD NO	63.000,00
					F 335000000	104	OD NO	252.000,00
					F 339000000	104	OD NO	35.000,00
13	392	404 2290 9900		Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F 335000000	104	CD NO	2.512,15

TOTAL FISCAL: 852.512,15

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 852.512,15

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 -
 PROCESSO : EMPRESA MATO-GROSSENSE DE
 1921 PESQUISA, ASSISTÊNCIA E
 EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA
 DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES
 TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
20	606	382 3327 0300	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO III - NORDESTE	F 449000000	131 OD NO	100.000,00

20	606	382 3327 0400	Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT - REGIÃO IV - LESTE	F 449000000	131 OD NO	80.000,00
----	-----	---------------	---	-------------	-----------	-----------

TOTAL FISCAL: 180.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 180.000,00

ANEXO III
 Processo: 1921 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE: 2006 - Manutenção de serviços de transportes Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1921 Unidade Orçamentária: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PAOE: 3327 - Aparelhamento das unidades da EMPAER-MT Regional: 0300 - REGIÃO III - NORDESTE

Meta Física: Equipamento adquirido(Unidade) 15,00

Meta Física Neste Processo: Equipamento adquirido(Unidade) 26,00

